



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 019/2025.

Projeto de Lei nº 043, Dispõe sobre a prestação de serviços de limpeza e manutenção de fossas sépticas no Município de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

Relator: Vereador **ADENILSON SOARES DA SILVA**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a proposição estabelece normas relativas aos serviços de limpeza e destinação de materiais de fossas.

Nosso Município ainda não conta com rede de esgotamento sanitário, seguimos confiantes de que a Parceria Público Privada noticiada pela SANEPAR que contempla a Microrregião Oeste, da qual fazemos parte, se torne realidade em breve.

Até lá, nosso Município possui graves problemas com fossas, que necessitam de limpeza constante, que somadas a não regulação do serviço, traz insegurança jurídica a todos os envolvidos.

Neste sentido, foi proposto o presente Projeto de Lei, que regulamenta valores, fixando em 10 UFM para residências e 20 UFM para comércio, possibilitando a isenção de famílias em situação de vulnerabilidade bem como aquelas que residam em áreas de nascentes, ou em casos de pouca profundidade de solo com laje elevada.

Sendo assim, esta Relatoria acolhe os termos da justificativa apresentada através da Mensagem nº 044/2025.

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

José Carlos Schuarb
Vereador

Aparecido da Silva
Vereador

Adenilson Soares da Silva
Vereador – Relator

Emerson Leandro de Mello
Vereador

Jeferson Tiago Pontille
Vereador

Jonas Thiago Pasioka
Vereador

Nivaldo de Souza Silva
Vereador

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Vereador